



PORTARIA Nº 315/2019
De 28/12/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 017/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2019 Comissão PA – Portaria 149/2019 – PAD 017/2019, proferido nos autos do PAD 017/2019, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 214/2019, de 30 de julho de 2019, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

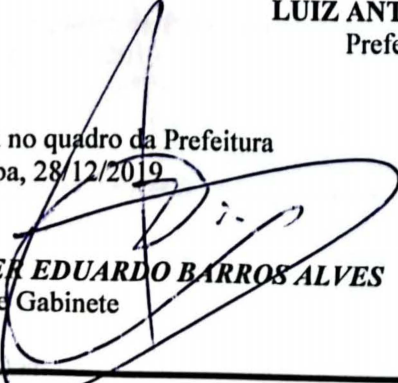
Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 28/12/2019


REGGER EDUARDO BARROS ALVES
Chefe de Gabinete